

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

OBJETO	VEICULAÇÃO EM RÁDIO FM LOCAL DE PROGRAMA QUINZENAL DE 10" MINUNTOS E 30" SEGUNDOS DE INSERÇÕES DIÁRIAS NO AMBITO MUNICIPAL
FAVORECIDO	IAPPE E CIA LTDA CNPJ: 00.172.069/0001-00
VALOR GLO-BAL	R\$ 31.967,00 (Trinta e um mil, novecentos e sessenta e sete reais)
FUNDAMENTO LEGAL	Lei 14.133/2021, Art. 75, II (Dispensa)
JUSTIFICATIVA	Anexa nos autos de processo de Dispensa nº 006/2023

Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pelo responsável por processos de licitações e Parecer Jurídico constante do Processo de Dispensa nº. 006/2023, nos termos do Art. 75, II da Lei nº. 14.133/2021 e suas atualizações.

Água Boa-MT, 08 de março de 2023.

José Ari Zandoná

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**CAMARA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2023**

Número do Processo: **07/2023** Modalidade: **DISPENSA DE LICITAÇÃO**
Fundamento: **Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21 c/c Decreto nº. 11.317/22**

Objeto: Prestação de serviços de empresa especializada na instalação de forro de gesso acartonado, incluso o fornecimento dos materiais para conclusão nas seguintes dependências: Comissões Permanentes, Contabilidade/Controladoria, Secretaria Geral, Recepção e inicial ao término do teto do Plenário das Sessões com sanca iluminada, contendo o total de 237,62 mts².

Declaro **DISPENSADO** de licitação o Processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado e nos documentos acostados aos autos, após a análise das três propostas/cotações de preços apresentadas e, por se achar as mais vantajosas para a Administração, aprecio em favor de:

L. ANTÔNIO DA SILVA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 37.963.864/0001-19, para contratação da execução dos serviços de forro de gesso/teto em epígrafe, pelo valor global de **R\$ 40.514,72 (quarenta mil, quinhentos e quatorze reais e setenta e dois centavos)**; uma vez que a execução da despesa não alcançará o limite ajustado na Lei nº 14.133/21, devidamente atualizado pelo Decreto Federal nº 11.317/2022.

Face ao disposto no Art. 71, IV, da Lei nº 14.133/21, submeto o presente ato à Autoridade superior para adjudicação e homologação com a devida publicidade.

Arenópolis, Estado de Mato Grosso, em 8 de fevereiro de 2023.

ANA PAULA SANCHES ARANEGA ERMERSON CUNHA DA SILVA
Agente de Contratação Equipe de Apoio

EDNILSON MARTINS BARBOSA*Equipe de Apoio*

**CAMARA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS
ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 07/2023**

RATIFICO, HOMOLOGO e RECONHEÇO a Contratação por meio de dispensa de licitação a que se refere o processo administrativo sob o nº 07/2023, cujo objeto é a : Prestação de serviços de empresa especializada na instalação de forro de gesso acartonado, incluso o fornecimento dos mate-

riais para conclusão nas seguintes dependências: Comissões Permanentes, Contabilidade/Controladoria, Secretaria Geral, Recepção e inicial ao término do teto do Plenário das Sessões com sanca iluminada, contendo o total de 237,62 mts², sendo adjudicado a L. ANTÔNIO DA SILVA, CNPJ nº. 37.963.864/0001-19, que esta fundamentada no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº. 14.133/21, de 1 de abril de 2021 e descrição a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	QTD	SUB-TOTAL
01	LÂMPADA 32 W INSTALADA	238,00	7	1.666,00
02	LÂMPADA 18 W INSTALADA	87,10	3	261,30
03	SANCA COM FITA LED	1.700,00	1	1.700,00
04	ROLO DE CABO FLEXÍVEL 2.5MM	225,00	1	225,00
05	ROLO DE CABO FLEXÍVEL 4 MM	380,00	1	380,00
06	GESSO ACARTONADO - COLOCA-DO E PINTADO	147,22	237,62m²	34.982,42
07	REMOÇÃO DO FORRO ANTIGO PVC	1.300,00	1	1.300,00
TOTAL:				40.514,72

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS, EM, 9 DE MARÇO DE 2023.

VALDEMAR PINHEIRO DOS SANTOS*Presidente da Câmara Municipal Arenópolis/MT*

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DECLARAÇÃO**

Eu **LUIZ LAUDO PAZ LANDIM**, Presidente da Câmara Municipal de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições em cumprimento ao Artigo 31, §3o da Constituição Federal, comunico que as Contas de Governo de 2022 estão a disposição dos Contribuintes neste Poder Legislativo, desde 08/03/2023 (Protocolo interno no 230 de 07/03/ 2023), para apreciação dos cidadãos e instituições da sociedade, os quais poderão questionar-lhes a legitimidade. Por ser verdade, firmo o presente.

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 08 de março de 2023.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER**CAMARA MUNICIPAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023**

A Câmara Municipal de Colíder/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 001/2023, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE MÍDIA PRODUZIDA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER - MT**. Sagrou-se vencedora da licitação a seguinte empresa:

EMPRESA	ITEM	PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA PADRÃO
IDEAL AGENCIA DE PUBLICIDADE EIRELI , inscrita no CNPJ/MF nº 26.206.127/0001-55	ÚNICO	1,00% (um por cento)

Colíder/MT, 08 de março de 2023.

MARCIO ANTONIO DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publique-se